



DECRETO Nº 6.844, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.121, de 2 de janeiro de 2023 e dá outras providências.”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1047/2025 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a substituição de representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB que trata o Decreto nº 6.121, de 2 de janeiro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 6.121, de 2 de janeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

V - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Eliane Regina Cardoso Mendes Ximeno

RG: 41.***.***-2

CPF: 288.***.***-92

Suplente: Amanda Pereira Bezerra

RG. 33.500.908-0

CPF: 334.500.908-01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de outubro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

